

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS

PORTARIA Nº 118/95

O Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Doutor **ENAURO DE FREITAS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o parágrafo 1º do artigo 36, da Lei nº 9.082, de 25/07/95,

R E S O L V E:

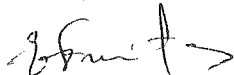
Publicar o quantitativo de cargos efetivos da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás.

QUANTITATIVO DE CARGOS

DENOMINAÇÃO	EXISTENTES	PROVIDOS	VAGOS
Técnico Judiciário	64	16	48
Taquígrafo Judiciário	04	-	04
Inspetor de Segurança Judiciária	-	-	-
Auxiliar Judiciário	85	29	56
Atendente Judiciário	43	03	40
Agente de Segurança Judiciária	10	01	09
Taquígrafo Auxiliar	-	-	-
Contador	02	-	02
Bibliotecário	01	-	01
Médico	03	-	03
Psicólogo	-	-	-
Odontólogo	02	-	02
Engenheiro	-	-	-
Arquiteto	-	-	-
Analista de Sistema	05	-	05
Programador	05	-	05
Operador de Computador	04	-	04
Perfurador Digitador	08	-	08
Auxiliar de Enfermagem	01	-	01
Arquivista	-	-	-
Telefonista	02	-	02
Artífice de Mecânica	-	-	-
Artífice de Eletr. e Comunicação	-	-	-
Artífice de Carpintaria e Marcenaria	-	-	-

Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, 25 de agosto de 1995.

PUBLIQUE-SE



Dr. ENAURO DE FREITAS
Diretor Geral do TRE/GO.